



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

TERMO

**Termo Aditivo para fins de transformação em serviço semiurbano da linha de que trata o
Termo de Autorização nº 252/2024**

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas competências para regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, autorizada pelo seu Conselho Regulador nos termos da Resolução nº 443, de 30 de março de 2026 (SEI nº 88247789), que passa a fazer parte integrante deste ato, promove as seguintes alterações no Termo de Autorização nº 252/2024 (SEI nº 60617901), outorgado à empresa Cooperativa de Transportes e Turismo de Cidade Ocidental - COOPTRO:

1. A numeração passa a ser 6229.1252-01, permanecendo inalterado o nome de identificação da linha, extensão e itinerário:

Art. 1º (...) do direito de exploração da linha nº 6229.1252-01 Novo Gama a Cidade Ocidental (via BR-040, Valparaíso II e Lago Azul), semiurbana, com extensão de 33 km (trinta e três quilômetros) (...);

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Autorização nº 252/2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 16/05/2026, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90450009** e o código CRC **7E9B96D1**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74005-010 -

